



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita

=====

LEI MUNICIPAL Nº 287/2018,

DE 25 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) NO
ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO-PB E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SACIONO A
SEGUINTE LEI:**

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) atende aos princípios fundamentais da universalidade, da equidade e da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), fundamentados em atos normativos pactuados entre as três esferas de gestão do SUS.

§ 1º A REMUME configura-se como a relação dos medicamentos disponibilizados por meio de políticas públicas da saúde e indicados para os tratamentos das doenças e agravos que acometem a população.

§ 2º A concepção, a sistematização e a harmonização da REMUME esta em consonância com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) de forma democrática e articulada, construída a partir do diagnostico epidemiológico do município.

Art. 2º. A REMUME é o instrumento orientador das ações de Assistência Farmacêutica e da Terapêutica, indispensável para o Uso Racional de Medicamentos no contexto do SUS, e construído a partir de evidências científicas de eficácia, efetividade, segurança, custo, e disponibilidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita

=====

Capítulo II

Das Medicções

Art. 3º. Fica estabelecida a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) 2017 no âmbito do SUS, conforme Portaria Nº 1.897, de 26 de julho de 2017, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2017 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2014, conforme anexo único desta lei.

Art. 4º A REMUME 2017, encontra-se de acordo com critérios de:

I - seleção de medicamentos registrados no Brasil, em conformidade com a legislação sanitária;

II - consideração do perfil de morbimortalidade da população;

III - existência de valor terapêutico comprovado para o medicamento, com base na melhor evidência em seres humanos quanto a sua segurança, eficácia e efetividade;

IV - prioritariamente medicamentos com um único princípio ativo, admitindo-se combinações em doses fixas que atendam aos incisos I e II;

V - identificação do princípio ativo por sua Denominação Comum Brasileira (DCB) ou na sua falta pela Denominação Comum Internacional (DCI);

VI - existência de informações suficientes quanto às características farmacotécnicas, farmacocinéticas e farmacodinâmicas do medicamento;

VII - menos custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle;

VIII - menor custo por tratamento/dia e custo total do tratamento, resguardada a segurança, a eficácia e a qualidade do produto farmacêutico;

IX - consideração das seguintes características quanto às concentrações, formas farmacêuticas, esquema posológico e apresentações:

a) Comodidade para a administração aos pacientes;

b) Faixa etária;

c) Facilidade para cálculo da dose e ser administrada;

d) Facilidade de fracionamento ou multiplicação das doses; e

e) Perfil de estabilidade mais adequado às condições de estocagem e uso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita

=====

Art. 5º. A REMUME norteia a oferta, a prescrição e a dispensação de medicamentos nos serviços municipal do SUS, garantindo-lhes o acesso a medicamentos com uso racional.

Art. 6º. A REMUME instituída por esta lei é de observância obrigatória por todos os profissionais da saúde que trabalhem na Rede Pública Municipal.

Parágrafo único: As medicações prescritas que não estejam contidas na REMUME deverão ser acompanhadas de Relatório Médico com os motivos hábeis a justificar a prescrição de medicamentos diversos daqueles contidos na lista.

Capítulo III

Disposições Finais

Art. 7º. Para a dispensação dos medicamentos pela Farmácia Municipal faz-se necessário a apresentação da receita médica prescrita na rede pública deste município ou serviço de referência com a apresentação do Cartão Nacional do SUS.

Art. 8º. Para a dispensação, pela Farmácia Municipal, das medicações que não estiverem previstas na REMUME deverá ser apresentado conjuntamente com a receita médica o Relatório Médico previsto no parágrafo único do artigo 7º desta lei e o Cartão Nacional do SUS.

Parágrafo único: Deverá ainda apresentar relatório social que comprove a situação de hipossuficiência de acordo com o disposto no Art.1º. desta lei.

Art. 9 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, DO ESTADO DA PARAÍBA
EM 25 DE JUNHO DE 2018.


MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita

=====

ANEXO ÚNICO DO ART.3º
Relação de medicamentos essenciais

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE
Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimido
Ácido Acetilsalicílico 500mg	Comprimido
Acido Fólico 5mg	Comprimido
Albendazol 400mg	Comprimido
Ambroxol xarope adulto 6mg/mL 100ML	Frasco
Ambroxol xarope pediátrico 15mg/5mL 100ML	Frasco
Amoxicilina 250mg/5mL suspensão 60mL	Frasco
Amoxicilina 500mg	Cápsula
Ampicilina 250mg suspensão	Frasco
Ampicilina 500mg	Comprimido
Atenolol 10mg	Comprimido
Ben. Pen. Benzantina 1200.000 UI	Frasco Ampola
Ben. Pen. Benzantina 600.000 UI	Frasco Ampola
Benzoato de Benzila suspensão 250mg/mL	Frasco
Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL/20mL	Frasco
Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona 10mg + 250mg (Hioscina composta)	Comprimido
Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona 6,7mg/mL + 333,4mg/mL (Hioscina composta)	Frasco
Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Injetável 4mg/mL e 500mg/mL 5mL (Hioscina composta)	Ampola
Captopril 25mg	Comprimido
Cefalexina 500mg	Comprimido
Cetoconazol 200mg	Comprimido
Cetoconazol creme 20mg/g 30g	Bisnaga
Cimetidina 200mg	Comprimido
Cimetidina Injetável 150mg/mL 2mL	Ampola
Cloreto de Sódio 0,9% solução nasal 25mL	Frasco
Cloreto de Sódio 10%	Ampola
Cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalcônio	Frasco



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita

=====

Complexo B (Polivitamínico)	Comprimido
Complexo B (Polivitamínico) suspensão 100mL	Frasco
Complexo B Injetável (Polivitamínico) 2mL	Ampola
Dexametasona 0,1 creme 10mg	Bisnaga
Dexametasona Injetável 2mg/mL 1mL	Ampola
Dexametasona Solução	Frasco
Dexclorfeniramina 0,4% solução oral 120mL	Frasco
Diclofenaco Potássico 50mg	Comprimido
Diclofenaco Sódico 50mg	Comprimido
Diclofenaco Sódico Injetável 25mg/mL 3mL	Ampola
Digoxina 0,25mg	Comprimido
Dimeticona gotas 75mg/mL 10mL	Frasco
Dipirona Sódica 500MG	Comprimido
Dipirona Sódica gotas 500mg/mL 10mL	Frasco
Dipirona Sódica Injetável 1g 2mL	Ampola
Dipirona Sódica Injetável 500mg 2mL	Ampola
Eritromicina 125mg suspensão 60mL	Frasco
Fluconazol 150mg	Comprimido
Furosemida 40mg	Comprimido
Furosemida Injetável 10mg/mL 2mL	Ampola
Glibenclamida 5mg	Comprimido
Glicose 5% 10mL	Ampola
Garasone Solução Oto/Oftálmica com 10mL	Frasco
Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido
Hidróxido de Alumínio gel 150mL	Frasco
Ibuprofeno 50mg/mL 30mL	Frasco
Iodeto de Potássio xarope 100mL	Frasco
Mebendazol 500mg	Comprimido
Mebendazol suspensão 30mL	Frasco
Metformina 850mg	Comprimido
Metildopa 250mg	Comprimido
Metoclopramida 10mg/2mL	Ampola
Metoclopramida 4mg/mL 10mL	Frasco
Metoclopramida 10mg	Comprimido
Metronidazol 250mg	Comprimido
Metronidazol creme vaginal	Bisnaga



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita

=====

Metronidazol suspensão 40mg/mL 100mL	Frasco
Neomicina + Bacitracina creme 15G	Bisnaga
Nimesulida 50mg/mL 15mL	Frasco
Nistatina creme vaginal 25.000UI/g 60g	Bisnaga
Nistatina solução oral 50mL	Frasco
Paracetamol 750mg	Comprimido
Paracetamol gotas 200mg/mL 15mL	Frasco
Prednisona 5mg	Comprimido
Prometazina 25mg	Comprimido
Prometazina Injetável 50mg/2mL	Ampola
Propranolol 40mg	Comprimido
Sais p/ Reidratação oral 27,9g	Envelope
Salbutamol xarope 100mL	Frasco
Sulfametoxazol + Trimetoprima	Comprimido
Sulfametoxazol + Trimetoprima suspensão 60mL	Frasco
Sulfato Ferroso solução	Frasco
Sulfato Ferroso	Comprimido
Vitamina C 500mg	Comprimido
Vitamina C gotas	Comprimido
Vitamina C injetável	Ampola
Vitamina K Injetável (Fitomenadioma)10mg/mL	Ampola

Medicamentos Controlados

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE
Amitriptilina 25mg	Comprimido
Biperideno 2mg	Comprimido
Bromazepam 3mg	Comprimido
Carbamazepina 200mg	Comprimido
Carbamazepina (suspensão)	Frasco
Clomipramina 25mg	Comprimido
Clonazepam 2mg	Comprimido
Clorpromazina 25mg	Comprimido
Clorpromazina 100mg	Comprimido
Diazepam 5mg	Comprimido
Diazepam 10mg	Comprimido
Diazepam Injetavel 10mg/mL em 1mL	Ampola
Fenitoína 100mg	Comprimido

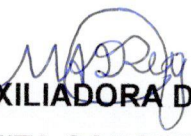


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita

=====

Fenobarbital 4% (solução)	Frasco
Fenobarbital 100mg	Comprimido
Fluoxetina 25mg	Comprimido
Haloperidol 1mg	Comprimido
Haloperidol 5mg	Comprimido
Imipramina 25mg	Comprimido
Levomepromazina 25mg	Comprimido
Levomepromazina 100mg	Comprimido
Neuleptil gotas	Frasco
Risperidon 1mg	Comprimido
Risperidon 2mg	Comprimido
Valproato de Sódio (solução)	Frasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, DO ESTADO DA PARAÍBA
EM 25 DE JUNHO DE 2018.


MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL